



# SESCOOP/RN

Serviço Nacional de Aprendizagem  
do Cooperativismo no Estado do  
Rio Grande do Norte

---

**PORTARIA Nº. 006/2018 - PRESID**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio Grande do Norte – SESCOOP/RN, no uso das atribuições, que lhe confere no Art. 16, inciso IV do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Resolução nº 850, de 28 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do SESCOOP assim prever.

Art. 2º. Designar os seguintes funcionários efetivos e suplentes para compor a Comissão Permanente de Licitações, nas suas respectivas funções, quais sejam:

**Presidente** - Francisco Rubens Lopes, Matrícula nº 0004, inscrito no CPF: 231.059.844-53.

**Secretário** – Eduardo Gatto de Azevedo Cabral, Matrícula nº 0022, inscrita no CPF: 061.637.604-92.

**Membro** – Adriana Ângela da Silva, Matrícula nº 0012, inscrito no CPF: 971.430.494-68.

**Suplentes:**

Fernanda Rodrigues Gomes Ribeiro, Matrícula nº 0011, inscrita no CPF: 023.974.524-80.

Jacqueline Cristiane de Assis Portela, Matrícula nº 0013, inscrito no CPF: 721.060.934-20.

José Geraldo Luiz Pereira, Matrícula nº 0014, inscrito no CPF: 036.126.754-19.

Art. 3º. Designar ainda, o funcionário efetivo Francisco Rubens Lopes, para desempenhar a função de Pregoeiro, quando da realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial ou Eletrônico, onde os demais membros efetivos serão da comissão de apoio.

Art. 4º. Os funcionários especificados nesta portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com os seus respectivos cargos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 02 de março de 2018.

---

**Roberto Coelho da Silva**  
Presidente